



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 062/2026

Alterar período de gozo de férias e concede novo período a servidor comissionado.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, demanda de ordem administrativa vinculadas às atividades do Setor de Compras, Contratos e Contratações; e

Considerando, que o período de gozo se submete ao interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a matéria;

Considerando, deferimento de requerimento apresentado aos autos do processo administrativo nº 211/2026 com base nos termos do § 11 do Art.113 da Lei Municipal 804/93, que solicita conversão de 10 (dez) dias do período de gozo de férias originalmente previsto para 01/06/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o período de gozo de férias do servidor, **JOSÉ PEDRO SCHAIDER NETO** inicialmente previsto pela Portaria CMF nº 158/2025 para iniciar no dia 01/06/2026 a 30/06/2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período para o gozo de férias se dará no período a seguir:

- I- 08 a 17 de junho de 2026, totalizando 10 (dez) dias;
- II- 04 a 13 de janeiro de 2027, totalizando 10 (dez) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(continuação da portaria nº 062/2026)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026